Segunda (2ª) Ata da Camara Municipal de Pompeia.

Aos três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, na Sala das Sessões, realizou-se a segunda sessão da Câmara Municipal, sob a presidência do sr. Presidente Carlos Bueno de Toledo. Aberta a sessão pelo sr. Presidente, foi feita a primeira chamada dos senhores vereadores na qual se constatou a falta injustificada do vereador José Tavares do Couto, que também não Respondeu à chamada segunda, feita quinze minutos após a primeira. Passou-se, então, à leitura da ata anterior, tendo os vereadores Orwaldo Borges Ferreira e Alcen Guerra Gonzalez pedido retificação do que se acha escrito as páginas 3 Verso, linhas de 28 a 33 e pag. 4, linhas de 1 a 2, a que foi feita às páginas 4 linhas de 4 a 17. Nada mais havendo, foi a ata aprovada unanimemente e por ser primeira, foi assinada pelos todos os vereadores presentes. A seguir, o senhor 2º Secretário, por determinação do senhor Presidente, passou a leitura do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. O vereador Antônio Ernesto Miguelini solicitou ao sr. Presidente mandasse suspender a leitura do Regimento Interno, por ser longa e cansativa. O senhor Presidente disse que, embora cansativa, era necessária a sua leitura, para conhecimentos dos vereadores, maxime na parte relativa ao comportamento dos mesmos, e determinou que se lesse, então, somente o que contêm os Capítulos de I a XVI. Terminada a sua leitura, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, para que os senhores vereadores se preparassem para a eleição e votação à vice-presidente da Câmara.

Findos os 15 quinze minutos, iniciou-se a Ordem do Dia com a votação, em escrutínio secreto, para a eleição do vice-presidente, sendo os Vereadores chamados nominalmente. Foi o seguinte o resultado geral da eleição:- Para vice-presidente recebeu José Soares Ferreira que obteve 11-onze- votos e Antônio Ernesto Michelini que obteve 9-nove- votos. Foi então, pelo Sr. Presidente, declarado eleito para a vice-presidência da Câmara o Sr. José Soares Ferreira. Pediu a palavra o vereador Osvaldo Borges Ferreira e solicitou à Mesa que se empossasse imediatamente o vice-presidente eleito. Tendo a Câmara concordado foi, sob salvas de palmas empossado o Sr. José Soares Ferreira à vice-presidência. A seguir o Sr. Presidente pôs em votação si deviam ou não continuar os trabalhos e eleger as comissões permanentes. Usou da palavra o Sr. Osvaldo Borges Ferreira que solicitou se escolhesse dois elementos de cada partido político ali representado, inclusive o vereador Mário de Andrade Bastos como representante da União Democrática Nacional, para, todos em comum acôrdo escolherem, em reunião extra-Câmara, os elementos que devem integrar as comissões permanentes, no que foi aceito por todos. A comissão ficou assim constituída:- senhor Mário de Andrade Bastos pela U.D.N. Sergio Francisco Barquil e Carlos Bueno de Toledo pelo P.S.P. Floriano Eiras e Antônio Ernesto Michelini, pelo P.T.B. Alcen Guerreiro Gonzalez e Manuel Pinto da Fonseca pelo P.S.D. O senhor Presidente então, por sugestão do vereador Alcen Guerreiro Gonzalez, e com a aprovação de todos, marcou a reunião para o dia seguinte às 10 horas. A seguir o vereador Osvaldo Borges Ferreira, apresentou, por escrito o seguinte Projeto de lei sôbre a fixação do subsídio ao senhor Prefeito:- Projeto de Lei nº 1 - A Câmara Municipal de Pompeia, de conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual vigente, combinado com o art. 34, item III da Lei Orgânica dos Municípios, delibera: Art. 1º - Fixa, a partir de 1º de Janeiro de 1948, o subsídio do Prefeito Municipal em Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais. Parágrafo único - A verba abonada para a representação do Prefeito não poderá exceder a metade do subsídio. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orça-

mento, - suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pompéia, Sala das Sessões, em 3 de Janeiro de 1948. Assinado Oswaldo Borges Ferreira."; tendo apresentado, o autor do projeto de lei nº 1, por escrito as justificações seguintes:- "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Apoiado na lei municipal nº 378, de 31 de dezembro de 1947, que está fundamentada no disposto do inciso II, do art. 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e, Considerando, o elevado padrão de custo de vida atual ser dificultoso para a Representação condigna do chefe do Executivo Municipal, Considerando mais, que em virtude de ter o Prefeito o seu tempo todo tomado, quotidianamente, no exercício de suas funções, Considerando ainda, não ser justificável nem admissível que seu subsídio seja inferior a nenhum titular de cargo técnico administrativo do quadro de funcionários municipais, em consequência de haver a Assembléia Estadual fiscado os vencimentos em Cr$ 38.400,00, anuais, para o cargo de Engenheiro Municipal, tenho a honra de apresentar à Mesa, afim de ser submetido a exame, discussão e aprovação da Casa o projeto de lei que dispõe sôbre a fiscação do subsídio do Prefeito, o qual peço seja relatado na presente sessão. Sala das Sessões em 3 de Janeiro de 1948. Assinado, Oswaldo Borges Ferreira. Usaram da palavra, após a apresentação do projeto de lei nº 1, os vereadores Mário de Andrade Bastos, Alcen Guerner Gonçalves, Ulisses Cruz, Antônio Ernesto Michelini para comentarem sôbre o referido Projeto de lei, tendo, em seguida o senhor Presidente prestado devidos esclarecimentos, alegando estar ao par do assunto, por ter ocupado, até há pouco, o cargo de Prefeito Municipal. Novamente fez uso da palavra o vereador Oswaldo Borges Ferreira, que teceu novos esclarecimentos sôbre o seu projeto de lei, tendo sido várias vezes aparteado pelos vereadores Silviano Eiras, Alcen G. Gonçalves e Mário de Andrade Bastos. O vr. Alcen Guerner Gonçalves solicitou do sr. Oswaldo B. Ferreira se podia adiar o seu projeto para ser discutido na próxima sessão. Em Resposta, o sr. Oswaldo Borges Ferreira,

concordam e requerem adiamento da votação, tendo sido a mesma concedido pelo sr. Presidente. A seguir, o sr. Alcen Guerner Gonzalez, solicitou se constasse de ata, um voto de louvor ao sr. Oswaldo Berges Ferreira pela elegância de sua atitude. A seguir o sr. Presidente solicitou uma prova de Residência dos senhores vereadores, dizo do senhor vereador Francisco Antunes Cintra, por ter seu domicílio eleitoral na cidade de Campinas, e pediu também, que cada vereador transcesse em envelope lacrado, sua declaração de bens, que ficará arquivada na Secretaria da Câmara, e somente será aberta mediante determinação da lei. Após a leitura desta parte da Ata, o sr. Alcen Guerner Gonzalez solicitou se mudasse o termo "louvor", conforme se lê à pag. 6, linha 3, para "agradecimento". Nada mais havendo a tratar e tendo sido a presente ata aprovada por todos os vereadores presentes, eu [illegible], 1º Secretário, a subscrevo com o sr. Presidente

Ata da terceira sessão da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, às dezenove horas, em a Sala das Sessões, realizou-se a terceira sessão da Câmara Municipal, sob a presidência do sr. Presidente Carlos Bueno de Toledo. Aberta a sessão procedeu-se a chamada dos senhores vereadores, não tendo a maioria respondido à mesma. Quinze minutos depois iniciou-se a segunda chamada com a presença de quinze vereadores e com a ausência dos senhores Honório Cantônio Domingues, Alberto Vessi, Oswaldo Sampaio de Aguiar, Francisco Antunes Cintra, José Tavares do Canto e João Ramos, tendo este último mandado justificativa de seu não comparecimento. Havendo número legal, mandou o sr. Presidente, ao 1º Secretário, que lesse a ata anterior, tendo o vereador Alcen Guerner Gonzalez solicitado que se mudasse o termo "louvar", escrito à pag. 6, linha 3, para "agradecimento", o que foi feito às pag. 6, linha 9 e 11. Foi depois a ata aprovada por unanimidade e assinada pelo sr. Presidente e